

A CONSTRUÇÃO DO MACHISMO NA SOCIEDADE:¹ CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS

Tânia Rocha Andrade Cunha²
Jacqueline Meireles Valiense³

INTRODUÇÃO

A exploração do homem pelo homem é uma das fontes originárias da desigualdade existente entre os sexos. O sistema patriarcal, que ainda mantém seus tentáculos na sociedade contemporânea, dita modelos comportamentais tanto para homens quanto para mulheres, considerando a virilidade e a honra como marcadores da identidade masculina e a docilidade e a submissão como elementos formadores da identidade feminina. A existência de uma posição de superioridade do homem em relação à mulher, ainda que irreal, é reproduzida pela memória social e reverbera em toda sociedade ocidental reduzindo a importância e as potencialidades do sexo feminino.

Dessa forma, concentramos esforços em abordar, ainda que de forma sucinta, a construção da ordem patriarcal e a sua estreita ligação com a formação da identidade masculina, a partir de uma perspectiva do poder representada por meio do machismo⁴ e da masculinidade sob o traço hegemônico. As reflexões sobre o machismo e a masculinidade se originam a partir da relação de poder exercida pelo masculino. Segundo Welzer-Lang (2001), as expressões e papéis sociais representados pelo homem na sociedade e seus efeitos promovem uma violência que pode ser entendida como um processo de sociabilidade masculina, expressões e papéis sociais representados pelo homem na sociedade e seus efeitos.

A masculinidade hegemônica, construída pelo patriarcado advém da ideia de corporificação social que desencadeia práticas sociais de dominação do homem em relação à mulher ou mais especificamente, uma

¹DOI 10.29388/978-65-86678-76-5-f.21-38

²Socióloga, Doutora em Ciências Sociais pela PUC - SP. Professora do Programa de Pós-Graduação em Memória, Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB. E-mail: tania.rochandrade@gmail.com

³Advogada, Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Memória: Língua e Sociedade da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB. E-mail: jacqueline.meireles@hotmail.com

⁴Segundo o Dicionário Online de Português (2020), machismo significa: “Opinião ou atitudes que discriminam ou recusam a ideia de igualdade dos direitos entre homens e mulheres. Característica, comportamento ou particularidade de macho; macheza. Demonstração exagerada de valentia. Excesso de orgulho do masculino; expressão intensa de virilidade; macheza.”

“[...] estrutura de práticas reflexivas do corpo” (CONNELL, 2016, p. 17), determinadas e posicionadas na história.

Nesse sentido, Foucault define a masculinidade como um

[...] conjunto dos elementos materiais e das técnicas que servem de armas, de reforço, de vias de comunicação e de pontos de apoio para as relações de poder e de saber que investem os corpos humanos e os submetem fazendo deles objetos de saber. (FOUCAULT, 2015, p. 31)

Os estudos sobre masculinidades ainda estabelecem o debate sobre o viés da construção essencialista das categorias sexistas, as hierarquizações sociais e, por fim, a violência voltada tanto para a mulher quanto para o próprio homem, que também é violentado e violado na construção da sua identidade, pelo machismo. Nessa perspectiva, percebe-se a imagem do homem adoecido pelo fato de ser homem.

As discussões de gênero abarcam tanto a feminilidade quanto a masculinidade, assim, a abordagem teórica sobre o estudo da identidade masculina merece um olhar sócio-histórico-cultural para melhor entendimento científico das características específicas que as diferenciam da identidade feminina. A identidade masculina se constrói, fundamentalmente, para a formação de um ser viril, forte, dominador, provedor, controlador e heterossexual. A análise sobre o sexo masculino, a formação da sua identidade e da sua masculinidade, bem como a presença do patriarcado e do machismo nessa construção, ainda nos dias atuais, são temas emergentes, importantes e necessários para as críticas, as transformações e perspectivas sobre como é ser homem e sobre o que ele vem sofrendo. Ainda que em passos lentos, pequenas modificações sociais devem ser consideradas no ambiente científico.

Em termos metodológicos, o presente artigo trata-se de um estudo exploratório, descritivo e de caráter qualitativo. De acordo com Minayo (1994, p. 21) “[...] a pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa nas Ciências Sociais com um nível de realidade que não pode ser quantificado.” Assim, pode-se levar em consideração a análise do indivíduo construída por variáveis, tais como as já citadas acima.

Em resumo, nosso trabalho possui o objetivo de compreender a história da cultura patriarcal e a sua intervenção na construção da identidade masculina, que ao implantar a ideologia machista e a masculinidade hegemônica, mantém as mulheres, até os dias atuais, em uma posição de subjugação e de inferioridade em relação ao homem. Neste sentido, para a construção deste artigo dialogamos com importantes autores como: Welzer-Lang (2001), Saffioti (1979, 1992, 2004), Pateman

(1993), Perrot (1998), Beauvoir (1970), Gikovate (1989), Drumontt (1980), dentre outros que contribuíram sobremaneira para a compreensão da identidade masculina.

Desenvolvimento

Para compreensão da formação do homem e do machismo na sociedade é preciso entender o sistema patriarcal e o papel que o homem exerce nesse sistema uma vez que o mesmo implica na desigualdade entre os sexos, promovendo a concentração de poderes e privilégios nas mãos dos homens, considerados o sexo superior, em detrimento da mulher.

No período da história humana anterior à invenção da escrita e do uso dos metais era desnecessário o uso da força física para garantir a sobrevivência da espécie humana, uma vez que os meios necessários à sobrevivência eram retirados diretamente da própria natureza, o que possibilitou que o masculino e o feminino governassem juntos.

Os próprios grupos ou tribos eram responsáveis pela coleta de alimentos bem como pelos cuidados das crianças pertencentes àquele grupo. As relações sexuais e os papéis sociais desenvolvidos por homens e por mulheres não eram definidos de forma rígida ou pelo sexo, prevalecendo relações bastante igualitárias e os relacionamentos afetivos, em regra, não eram monogâmicos.

Nos períodos paleolíticos e neolíticos as mulheres ocupavam um lugar central na sociedade, vez que eram consideradas seres sagrados, capazes de dar a vida, ajudar na fertilidade da terra e dos animais. Nesses grandes períodos, as mulheres tinham um papel predominante na condução do grupo, o que ficou conhecido como sistema matriarcal, que, para Rocha (2009, p. 42), era um sistema em que a “[...] maternidade era prioridade; havia um mundo imenso para ser povoado e, nesse contexto, a mulher, como principal responsável pela procriação, exercia grande poder social”. Nesse período, a mulher era reverenciada por sua capacidade de reprodução e pelo fato de o homem desconhecer seu papel na concepção.

Para Saffioti (2004), ainda que seja discutível a ideia da existência de sociedades matriarcais, nem anteriores ou posteriores às patriarcais, por falta de comprovação histórica, existem “[...] evidências apreciáveis de natureza arqueológica de que existiu outra ordem de gênero, distinta da mantida pela dominação masculina” (SAFFIOTI, 2004, p. 104).

Segundo Engels (1979), a grande derrota do sexo feminino no plano histórico universal ocorreu a partir do momento em que a sucessão gentílica e hereditária matrilinear foi substituída pela patrilinear. Esta derrota trouxe consigo a repressão sexual da mulher, fundamentada na

preocupação de garantir a legitimidade dos filhos, como assevera Engels:

A primeira divisão do trabalho é a que se fez entre o homem e a mulher para a procriação dos filhos. O primeiro antagonismo de classe que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher na monogamia; e a primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo masculino. (ENGELS, 1979, p. 70)

Nesse novo cenário das relações entre os sexos foi estabelecida a família monogâmica, assentada no domínio masculino que tinha como objetivo primordial procriar os filhos cuja paternidade fosse indiscutível, uma vez que estes filhos seriam os herdeiros do patrimônio paterno. Nesse contexto, a monogamia aparece não como um acordo entre o homem e a mulher ou como uma nova modalidade superior de casamento, mas como uma forma de escravidão de um sexo pelo outro, anunciando a existência de um conflito entre os sexos até então desconhecido e o nascimento da era patriarcal.

O homem, agora conhecedor de sua força física para desenvolver as atividades necessárias para a preservação do grupo e consciente do seu papel no ato da fecundação, partiu em busca de novas descobertas como a agricultura e a criação de animais, fixando-se num determinado território. Essa necessidade de força física para garantia da sobrevivência posicionou o homem num lugar de supremacia frente à competitividade existente entre os grupos e tribos na busca de novos territórios e fez com que o mesmo passasse a ser reconhecido como o herói guerreiro. A partir dessa época, a mulher, que era sua companheira, tornou-se propriedade e passou a ter a sua sexualidade controlada (ROCHA, 2009).

Essas ambiguidades em relação aos sexos, ao mesmo tempo em que se firmavam na sociedade, propiciavam interpretações ou representações acerca das mesmas, atribuindo significações aos elementos femininos e aos masculinos. Neste sentido, passou a vigorar uma divisão entre os sexos, na qual o masculino estava associado à cultura, ou seja, ao que é produzido e criado a partir da ação humana, e o feminino considerado como parte da natureza, ao que é determinado pela biologia.

Nesse contexto de dominação masculina firma-se a nova ordem patriarcal. Nela, a função e a imagem da mulher foram se restringindo ao ambiente doméstico e a naturalização desse processo sociocultural trouxe a legitimidade do poder do homem em desfavor da mulher. Como salienta Saffioti (1979 p. 11): “[...] quando se afirma que é natural que a mulher se ocupe do espaço doméstico deixando livre para o homem o espaço público, está-se, rigorosamente, naturalizando um resultado da história”. Para a autora, a naturalização dessa desigualdade foi fundamen-

tal para a construção da ‘superioridade’ dos homens, que, como provedor do lar e autoridade maior no âmbito familiar, passou a deter o poder de decisão sobre o destino da mulher e dos filhos. Esses ideais vivenciados pelo homem e legitimados pela sociedade alimentam o sistema patriarcal.

Nesse sentido, Saffioti (2004), baseada em Hartmann (1979), define o patriarcado como o conjunto de relações sociais que tem uma base material e na qual há relações hierárquicas entre homens e solidariedade entre eles que os habilitam a controlar as mulheres. Patriarcado é, pois, um pacto masculino para opressão e exploração das mulheres.

O conceito de patriarcado surgiu com a função de denominar um sistema de organização familiar, no qual, o pai, reconhecido como o chefe da família possuía poder irrestrito sobre os membros desse grupo, mas, na concepção feminista, o patriarcado surge para representar as relações desiguais entre homens e mulheres. Para Saffioti (2004, p. 54), trata-se de um sistema de organização das relações sociais baseado em critérios de divisões desiguais de tarefas entre homens e mulheres que “[...] do mesmo modo como as relações patriarcais, suas hierarquias, sua estrutura de poder contaminam toda a sociedade, o direito patriarcal perpassa não apenas a sociedade civil, mas impregna também o Estado”.

Essa desigualdade entre os sexos foi uma questão discutida por muitos filósofos. dentre os quais podemos citar Rousseau, filósofo que ao tratar sobre a desigualdade entre homens e mulheres, afirmava que a natureza humana, de uma forma ou de outra, determinara que as mulheres devessem ser subordinadas ao homem. Em sua obra “Discurso sobre a Origem e o Fundamento da Desigualdade entre os Homens”, publicada em 1750, Rousseau revelou que a desigualdade, longe de ser um fato natural, é uma produção social, política e econômica.

Rousseau dizia que a única dependência que o homem poderia ter em relação à mulher era a de satisfação dos seus desejos. Em contrapartida, o sexo feminino deveria estar submetido aos julgamentos dos homens para alcançar a estima e ser reconhecido pela virtude:

Sujeita ao julgamento dos homens, ela deve merecer a estima deles; deve, sobretudo, alcançar a de seu próprio esposo; não deve apenas fazê-lo amar sua pessoa como também fazer com que aprove sua conduta; ela deve justificar perante o público a escolha que ele fez e tornar o marido honrado com a honra outorgada à mulher. (ROUSSEAU, 1995, p. 458).

Portanto, se o homem era criado para a liberdade e independência, à mulher era destinado o papel de um ser passivo, recatado e dependente. Para Aquino de Souza (2015, p. 153): “Rousseau não deixa dúvida de que defende a completa dependência da mulher em relação ao homem

e afirma que a dependência constitui a condição natural das mulheres”.

Diante da desigualdade existente entre os sexos, Mary Wollstonecraft (1759-1797) autora inglesa que se tornou o principal nome em defesa dos direitos das mulheres no século XIX. Em sua obra *“A vindication of the rights of woman”*, ela afirma que as mulheres têm os mesmos direitos que os homens à educação. Rebate as ideias de Rousseau apresentadas no *“Emílio”*, as quais negavam às mulheres uma educação voltada para a liberdade, autonomia e racionalidade, isto é, ele negava às mulheres a sua condição de sujeito.

Para Wollstonecraft (2016), Rousseau delineou um plano voltado especificamente para os homens, pensando apenas na educação masculina e negligenciando a educação da mulher e seu papel político na sociedade de então. Rousseau entendia que as mulheres deviam passar apenas por um treino a fim de agradar aos homens. A filósofa defendia fervorosamente que não havia diferença entre o homem e a mulher, a não ser na forma como eram educados.

No sistema patriarcal, a desigualdade entre homens e mulheres se desdobra provocando diversos conflitos nas relações afetivas que aos poucos se transformam em graus diferentes de violência contra a mulher. Beauvoir (1970), outra autora que defendia os direitos das mulheres afirmava que a submissão do feminino em favor do masculino era uma condição enfrentada pelas mulheres desde os primórdios da humanidade e que:

[...] o privilégio biológico permitiu aos homens afirmarem-se sozinhos como sujeitos soberanos. Eles nunca abdicaram o privilégio; alienaram parcialmente sua existência na Natureza e na Mulher, mas reconquistaram-na a seguir. Condenada a desempenhar o papel do Outro, a mulher estava também condenada a possuir apenas uma força precária: escrava ou ídolo, nunca é ela que escolhe seu destino. [...] O lugar da mulher na sociedade é sempre eles que estabelecem. (BEAUVIOR, 1970, p. 97)

Dessa forma, atribuiu-se ao corpo feminino a maternidade, o ato de procriar e amamentar e ao corpo masculino, o pensamento lógico, a racionalidade, o desenvolvimento, estabelecendo-se assim, as desigualdades entre os sexos, vistas como normais e fruto da natureza de cada um (BADINTER, 1993).

De acordo com Saffioti (1992, p. 186), “[...] esta dicotomização entre a natureza e a cultura constitui a base do conceito de sistema do sexo/gênero”. Essa divisão foi fundamental para a efetivação das relações de poder assimétricas entre o homem e a mulher, estabelecendo a sujeição/submissão desta em detrimento daqueles, configurando o patriarcado

como padrão dominante da relação entre os dois gêneros. Neste regime, acrescenta a autora, “[...] as mulheres são objetos da satisfação sexual dos homens, reprodutora de herdeiros, de força de trabalho e de novas reprodutoras.” SAFFIOTI (2004, p. 104). Neste sentido a sujeição das mulheres envolve a prestação de serviços sexuais aos homens, aqueles que as dominam. “A soma/mescla de dominação e exploração é aqui entendida como opressão.” SAFFIOTI (2004, p. 105).

Para Pateman (1993), apesar do exercício do patriarcado se configurar predominantemente nas relações privadas, familiares e íntimas, esse sistema também se personifica nas atividades públicas, no espaço laboral e de lazer, fora do âmbito familiar. Portanto, nos espaços privados e públicos, a manifestação do patriarcado é evidenciada nas relações sociais profundamente interligadas. O exercício desse sistema não é restrito à função desempenhada pelo homem na paternidade, mas sim, ligado ao seu poder e ao exercício da sua masculinidade como categoria social.

Nesse sentido, Pateman assevera que:

A interpretação patriarcal do “patriarcado” como direito paterno provocou, paradoxalmente, o ocultamento da origem da família na relação entre marido e esposa. O fato de que homens e mulheres fazem parte de um contrato de casamento – um contrato original que instituiu o casamento e a família – e de que eles são maridos e esposas antes de serem pais e mães é esquecido. O direito conjugal está, assim, submetido sob o direito paterno e, segundo as histórias feministas contemporâneas que recuperam a ideia de um matriarcado primitivo ilustram, as discussões sobre o patriarcado giram em torno do poder (familiar) das mães e dos pais, ocultando, portanto, a questão social mais ampla referente ao caráter das relações entre homens e mulheres e à abrangência do direito sexual masculino. (PATEMAN, 1993, p. 49)

O contrato sexual é, portanto, um pressuposto do contrato social, sendo um instrumento de legitimação do direito político do homem sobre a mulher, constituindo-se em um conceito do sistema patriarcal que reforça o poder dos homens aos corpos das mulheres (PATEMAN, 1993). Dessa forma, as mulheres são condenadas ao espaço doméstico e, por consequência, excluídas da vida política, dividindo a sociedade em duas esferas, a pública e a privada. As relações sociais relevantes eram reconhecidas apenas as existentes no âmbito público, predominantemente habitado pelo masculino, já na esfera privada, por ser o *habitat* natural das mulheres, não eram consideradas relevantes. O casamento e o contrato matrimonial eram irrelevantes para a política, o que propiciava a omissão do contrato sexual. Conforme Pateman (1993, p. 18-19), “O patriarcado parece não

ser, então, relevante para o mundo público. Ao contrário, o direito patriarcal propaga-se por toda a sociedade civil”.

As discussões teóricas que se debruçam sobre o patriarcado são controversas, principalmente quanto à sua conceituação, origem e duração da prevalência desse sistema familiar. Ele também é alvo de muitas especulações e incongruências quanto ao posicionamento dos teóricos políticos, mas especificamente os políticos modernos que acreditam que a teoria patriarcal decaiu há mais de 300 anos. Ao contrário disso, as feministas apontam que o patriarcado vem sendo sustentado até os dias atuais (SAFFIOTI, 2004).

Para Saffioti (2004), a base material do patriarcado não foi destruída, apesar dos avanços femininos, quer na área profissional, na representação do parlamento brasileiro e demais postos eletivos da arena política. Nos países nórdicos, nos quais a representação política das mulheres é incomparavelmente maior, tal base material sofreu fissuras importantes.

O sociólogo M. Castells (1999, p. 278), após examinar dados de dezenas de sociedades dos cinco continentes afirma que “[...] o patriarcalismo dá sinais no mundo inteiro de que ainda está vivo e passando bem”.

O regime patriarcal produz um efeito destrutivo e conflituoso, legítimos comportamentos negativos do homem que reforcem a violência, a desigualdade de gênero e a invisibilidade da mulher. A negação do feminino, materializada através da misoginia, transfobia, preconceito, agressão e medo advém da dominação do homem, que coloca a mulher em um lugar de subalternidade, regado pelo ódio e pela violência representadas pela falta da liberdade de ir e vir, de expor suas opiniões, de ser ouvida, de vestir-se, de ser reconhecida profissionalmente e de se expor.

Assim, refletir sobre a igualdade de gênero e sobre possibilidade de dissolução da hierarquia entre os sexos, oriunda do patriarcado que transformou o homem em um ser autoritário e machista, é o caminho para a construção de uma nova concepção de homem: mais humano, aberto, sensível e afetivo.

Considerado como um conjunto de problemas postos por um domínio do pensamento e ideal social, o machismo pode ser explicado através da ideia de que o homem é superior à mulher. Uma construção social originada por representações simbólicas que levam os indivíduos a creem nessa afirmação. Assim, o machismo nada mais é do que uma farsa advinda de uma relação desigual de dominação e submissão da mulher ao homem. Para Welzer-Lang (2001, p. 460), a dominação masculina se manifesta em um “[...] duplo paradigma naturalista” que defende a “pseudo natureza superior dos homens” assim como “a visão heterossexualizada do mundo na qual a sexualidade considerada como “normal” e “natural” está

limitada às relações sexuais entre homens e mulheres.” Essa dominação pode ser considerada o resultado de um longo processo de construção acerca do “ser homem” e do “ser mulher”.

Segundo Gikovate (1989), a sociedade brasileira encara o machismo como uma construção natural que pode ser reconhecida nos ambientes familiares. Na formação da identidade social do homem o sucesso profissional pretere a família, e, inclusive, o anseio pela felicidade. “A exigência familiar e social, no sentido de o homem ser um profissional destacado é brutal. Mais importante do que ser feliz, é ter sucesso profissional, é ser motivo de orgulho para a família” (GIKOVATE, 1989, p. 2). A sociedade espera do homem a reprodução de um padrão másculo que assegure sua superioridade e as características machistas que a ele são atribuídas como um verdadeiro macho.

O comportamento machista se constrói desde a tenra idade, independente de classe social. Gikovate (1989, p. 2) afirma que, “Mesmo nos ambientes familiares e mais ‘sofisticados’, existe a tendência para impor aos meninos o padrão oficial de masculinidade”. O alicerce do machismo é a ideia de que o homem é superior à mulher. Esse fundamento é definido como um sistema de representações simbólicas e tem o impacto de induzir os sujeitos a crer em uma farsa, voltada ao direito, dominação e submissão entre o homem e a mulher. As concepções sexuais são utilizadas como argumento para dividir o homem e a mulher em dois polos um dominante e outro dominado, este, muitas vezes é tido numa condição de objeto.

Para Drumontt (1980):

O machismo enquanto sistema ideológico oferece modelos de identidade, tanto para o elemento masculino como para o elemento feminino: Desde criança, o menino e a menina entram em determinadas relações, que independem de suas vontades, e que formam suas consciências: por exemplo, o sentimento de superioridade do garoto pelo simples fato de ser macho e em contraposição o de inferioridade da menina. (DRUMMONTT, 1980, p.81).

Ao apropriar-se da realidade sexual, o machismo, em efeito de mistificação, supercodifica a representação de uma relação de poder (pa-péis sexuais, símbolos, imagens) (DRUMMONT, 1980). Assim, o machismo passa a representar e colocar em prática a dominação do homem sobre a mulher na sociedade. A desigualdade das práticas sexuais e reprodutivas em relação aos homens e às mulheres também são elementos denunciadores que retratam o machismo enraizado na sociedade. Para o homem, essas relações são caracterizadas pelo afastamento emocional, imposição de agressividade, múltiplas parcerias e comportamento de risco, reafir-

mando a ideia de virilidade e do receio da emasculação⁵.

A virilidade é testada em todas as esferas sociais, na família, por exemplo, o homem assume o papel de provedor e mantém uma relação pública em detrimento da privada, principalmente em relação à mulher e aos filhos. De modo geral, ele é considerado a “cabeça do lar” e a mulher é a “esposa do chefe”.

De acordo com Perrot (1988), a diferença sexual também é caracterizada no âmbito público por meio das relações de produção no mundo do trabalho. No período inicial do capitalismo ocorreu a masculinização daquilo que economicamente era reconhecido como trabalho. Não só a economia estava masculinizada, como também a política, que excluía as mulheres do direito de votar e discutir política nas tavernas e nos cafés, lugar em que os homens se juntavam, enquanto as mulheres deveriam ficar confinadas no espaço privado e pessoal que a vida lhes havia reservado por sua própria natureza. O próprio homem, pertencente a todas as classes sociais, vê a mulher como sua concorrente no mercado de trabalho, ele não percebe que a condição da mulher, assim como a sua própria, é uma condição historicamente determinada.

O traço da violência forjada por meio da subjugação da mulher transforma as relações humanas sob o aspecto afetivo, social e de gênero. Segundo Daudoun (1998, p. 8), o poder exercido pelo sexo masculino é uma “[...] característica [...] primordial, essencial, e até mesmo constitutiva de seu ser, a saber: a violência”.

Na perspectiva de Welzer-Lang (2001), o masculino é, ao mesmo tempo, submissão ao modelo e obtenção de privilégios:

[...] a educação dos meninos nos lugares monossexuados (pátios de colégios, clubes esportivos, cafés..., mas mais globalmente o conjunto de lugares aos quais os homens se atribuem a exclusividade de uso e/ou de presença) estrutura o masculino de maneira paradoxal e inculca nos pequenos homens a idéia de que, para ser um (verdadeiro) homem, eles devem combater os aspectos que poderiam fazê-los serem associados às mulheres. (WELZER-LANG, 2001, p. 462)

A naturalização da condição de subjugação da mulher, advinda do sistema patriarcal, consagra, simultaneamente, a supremacia masculina e a formação da identidade do homem que se posiciona como superior e autoritária em relação à mulher. Desse modo, essas prescrições compor-

⁵Vernaculamente, emascular é tirar a virilidade e o vigor, debilitar, mostrar-se fraco, desvirilizar, castrar. Neste sentido, quando um escritor diz: os vícios emasculam a vontade, ele não está apenas criticando os vícios, mas também definindo a vontade (o desejo, a decisão, etc.) como um valor masculino. (ALVES, 2004)

tamentais são ditadas para adequar o exercício do machismo e da masculinidade na sociedade. Masculinidade, portanto, sob o viés dos estudos de gênero, proposto por Connell (1995), “[...] issimultaneously a place in genderrelations, the practices through which menand women engagetha- tplace in gender, and the effects of the sepractices in bodily experience, personality and culture⁶” (CONNELL, 1995, p. 71).

O machismo e a masculinidade firmados e legitimados pelo sistema patriarcal se perpetuam até os dias atuais, uma vez que a ideologia assumida pela sociedade reconhece esses comportamentos como verdadeiros e naturais. O processo de construção da masculinidade, conforme Connell (1995) está dividido em três dimensões: as relações de poder; as relações de produção no mundo do trabalho; e as relações emocionais ou *cathexis*.⁷ Para o autor, a primeira relação é o eixo principal de subordinação das mulheres em detrimento da dominação dos homens, denominado como poder patriarcal, a segunda relação se apresenta em um contexto assimétrico dividido através do gênero e a última relação é o desejo sexual e as desiguais práticas que o moderniza (CONNELL, 1995).

Essa masculinidade relatada por Connell (1995) apresenta privilégios, mas também escraviza os homens em detrimento de supostos benefícios advindos do sistema patriarcal. Esse lugar pertencente ao homem é favorável para assegurar o seu poder e controle, entretanto, ao mesmo tempo, avoca a sua autonomia e a possibilidade de vivenciar uma mudança libertadora e emancipatória. Segundo Connell (1995), nesse contexto de masculinidade existe sempre uma forma predominante, a masculinidade hegemônica, mais reconhecida e valorizada em relação a um contexto histórico e cultural.

Nesse contexto, Connell (1995) afirma que, “Hegemonic masculinity’ is not a fixed character type, always and every where the same. It is, rather, the masculinity that occupies the hegemonic position in a given patter not gender relations, a position always contestable⁸” (CONNEL, 1995, p. 76).

O sistema patriarcal é ditatorial, arbitrário e exige do homem posturas e práticas que muitas vezes são contrárias aos seus desejos e anseios até mesmo às suas crenças. A masculinidade hegemônica pode ser usada

⁶ “[...] é simultaneamente um lugar nas relações de gênero, as práticas através das quais homens e mulheres engajam aquele lugar de gênero e os efeitos dessas práticas na experiência corporal, na personalidade e na cultura” (Tradução livre).

⁷ “catexia” (Tradução livre)

⁸ “[...] a masculinidade hegemônica não é um tipo de caráter fixo – mesmo sempre e em todas as partes. É, muito mais, a masculinidade que ocupa a posição de hegemonia num modelo dado de relações de gênero, uma posição sempre discutível.” (Tradução livre)

como instrumento social de coação, inclusive, contra os próprios homens, a fim de moldarem a sua identidade condicionada a esta hegemonia. Essa masculinidade se forma através da hostilidade, força, imposição, poder, distorções e funciona como mecanismo de ocultação dos direitos das mulheres em declarado desrespeito ao lugar de fala do outro. As performances de gênero evidenciam essa masculinidade e passam a gerar conflitos na existência deste homem.

De acordo com Cecchetto (2004), a ideia de uma masculinidade hegemônica é configurada por um aspecto relacional, construído com fundamentos hierárquicos, ou seja, desqualifica e marginaliza qualquer outra forma de masculinidade dentro de um mesmo contexto sociocultural. Para a autora, “[...] masculinidade hegemônica é um modelo ideal, dificilmente seguido por todos os homens, mas que tem ascendência sobre os outros modelos. Ainda que não seja o único, é ele que se impõe e estabelece relações de várias ordens com os modelos alternativos” (CECCHETTO, 2004, p. 67).

A masculinidade se apresenta em uma contradição quase imperceptível, tendo em vista que quando percebida, emerge, de maneira real e libertadora, a possibilidade de rompimento dessa educação sociocultural, do contrário, é o “[...] imaginário social invertido” (CHAUÍ, 1999, p. 416-417) que aprisiona e disciplina o homem que pode, com o passar do tempo, apresentar discordância em relação a essa ideologia comportamental.

O modelo machista e a construção da masculinidade hegemônica integram, legitimam e valorizam os dogmas do sistema patriarcal, enaltecem a agressividade e a virilidade do homem, que se apresentam tanto na esfera pública como na esfera privada, desencadeando, dentre outros males, situações de violência contra mulheres. O processo de educação tem grande influência na construção da identidade masculina. Quando pautado em conceitos distorcidos e empobrecidos cria condições propícias para a formação dessa identidade com traços hegemônicos e propicia a dominação das mulheres que, embora resistam historicamente, esses sinais ainda são evidentes.

O machismo e a masculinidade hegemônica, descendentes do sistema patriarcal, têm deixado como sequelas, homens enfermos, enfraquecidos e confusos em decorrência dessas posturas comportamentais. A necessidade de o homem se apresentar com amargura e rigidez advêm de uma masculinidade endurecida, fria e que nega o afeto. Esses comportamentos que muitas vezes o homem não se identifica, mas é obrigado a seguir o modelo ditado pela organização patriarcal para garantir sua virilidade e honra na sociedade.

Dessa forma, Mota (2000, p. 48) assevera que não existe a necessidade de superar o debate sobre pensar o homem como “[...] oprimido nem como opressor”, mas, é necessário entender o masculino inserido “[...] na dinâmica dos gêneros” na tentativa de superar e “[...] desconstruir o evento paradigmático patriarcal” que dificulta o desenvolvimento enquanto seres humanos, independentemente do sexo biológico. O machismo e a masculinidade hegemônica estão enraizados profundamente na nossa sociedade. Ela cobra um preço muito alto para manutenção desse padrão e reconhecimento do “ser homem” e é uma das causas do aumento da violência de gênero que ainda é perpetrada contra as mulheres.

Para Cunha (2007), o drama da violência, especialmente aquela praticada no âmbito das relações afetivas, atravessa todas as sociedades ocidentais. O número de mulheres que se queixam de maus-tratos tem sido cada vez maior, embora nem todas tenham coragem de denunciar as violências que sofrem. Na maior parte dos casos, esses maus-tratos são silenciados, escondidos no espaço das relações familiares por medo ou vergonha e por ter sido trabalhada a ideia de que “roupa suja se lava em casa” e, ainda, por considerar que os conflitos entre casais são assuntos privados, devendo permanecer restritos ao ambiente doméstico.

Nos dias atuais, a despeito da conquista de muitos direitos, a situação de grande parte das mulheres ainda é vista como inferior e frágil em oposição ao poder do homem que faz com que este tenha o controle sobre diferentes aspectos na vida de suas parceiras, vez que possuem o poder de decisão sobre trabalho, estudo, socialização, participação na comunidade, ou mesmo sair de casa. A prática de violência doméstica contra as mulheres é uma das justificativas do conceito de machismo visto que a doutrina machista considera essas ações apropriadas e justificadas.

Para Cunha (2007), as mulheres que historicamente sempre foram consideradas o sexo frágil, continuam, mesmo nos dias atuais, sendo o alvo principal de todo tipo de humilhação e formas de violências praticadas pelos homens, na maior parte das vezes, seus companheiros ou ex-companheiros. E isto ocorre não somente porque a sociedade legítima o poder masculino, mas também porque o homem tem necessidade de afirmar-se como o sexo forte, o sexo detentor do poder.

Durante muito tempo as mulheres sofreram essas violências como se fosse algo natural, apenas pela sua condição de gênero, e o Estado, longe de garantir uma proteção adequada a essas mulheres, era cúmplice na medida em que permitia sua continuidade e fazia coro com o ditado: “Em briga de marido e mulher não se mete a colher”. Essas violências, muitas vezes, negadas ou banalizadas, eram reduzidas a uma relação de dominação. (CUNHA, 2007).

Só muito recentemente, a partir dos anos de 1980, a sociedade tornou-se palco de movimentos de mulheres e movimentos feministas, que, conscientes da necessidade de transformar a condição social da mulher, passaram a lutar pela conquista de direitos que lhes foram negados desde que lhes foram impostos papéis a serem desempenhados tendo como suporte a distinção de sexo.

As lutas encabeçadas por estes movimentos deram visibilidade à violência doméstica que até então era vista como uma questão privada e passaram ocupar as ruas e a imprensa com denúncias das mais diversas formas de discriminação e de maus-tratos perpetrados pelos homens contra as mulheres e exigir do Estado e da sociedade como um todo, o reconhecimento desses conflitos como um problema social e político, a punição dos agressores e o reconhecimento da igualdade de gênero. A partir dessa época o país iniciou a criação de políticas públicas de combate à violência contra as mulheres, mais especificamente à violência doméstica, culminando com a promulgação da Lei 11.340/2006 (BRASIL, 2006), ou Lei Maria da Penha, fruto da pressão internacional que obrigou o Brasil a adotar medidas de enfrentamento à violência.

Dessa forma, a violência doméstica, fruto do machismo proveniente da ordem patriarcal, se mantém viva na memória herdada pelos grupos e reverbera na base das relações sociais, isto é, na divisão das tarefas domésticas, nas relações de trabalho, na educação, na política e nos comportamentos de homens e mulheres. O machismo não escolhe classe social, instrução educacional, idade, cor, identidade sexual, ou gênero, ele está presente em toda a sociedade e se manifesta de forma simbólica ou se materializa em agressões e violências pelos motivos mais diversos.

Assim, refletir e lutar pela igualdade de gênero e pela dissolução das hierarquias originadas pelo patriarcado significa adotar um comportamento masculino mais humano, aberto, sensível e afetuoso, caminho para a construção de uma nova concepção de masculinidade e identidade do homem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estudar sobre o feminino, suas conquistas sociais e os movimentos emancipatórios é tão importante quanto refletir e discutir sobre o machismo e a masculinidade. Pensar nos impactos que esses comportamentos e ideologias provocam na formação da identidade masculina é buscar entender, antes de tudo, qual é a senhoria que a cultura patriarcal detém, ainda na contemporaneidade, sobre o que é ser homem.

A ordem patriarcal nos deixou como herança, resultados drásticos no meio social. No que tange às mulheres, elas enfrentam, mesmo nos

dias atuais, sérios preconceitos e discriminações quanto à sua capacidade, seja no campo do trabalho, seja na política e múltiplas formas de violência de gênero. Quanto aos homens, persiste uma masculinidade endurecida pelo machismo que nega o afeto, homens que violentam suas parceiras pelos padrões e regras preestabelecidos desde a infância, e que, ainda hoje, moldam a construção da sua identidade. Os pilares da construção da identidade masculina são moldados por comportamentos e normas impostas pela memória social, que reproduzem essas (in)verdades fincadas pela ordem patriarcal que construiu o machismo.

A importância desse debate social sobre a influência do patriarcado na formação da masculinidade e sobre a identidade do homem é revelada na contemplação do lugar que ele ocupa na sociedade, que lhe outorga a prerrogativa de tratar a mulher como inferior e exigir dela submissão e obediência às suas ordens. O combate à masculinidade hegemônica que reforça o machismo é a primeira tentativa de ressignificação do que é ser homem.

A apresentação de outras realidades de masculinidades, não julgadas como subalternas, fracas e deficientes possibilitam o rompimento desse lugar opressor e dominador que ao homem é destinado. A subjetividade das narrativas deve prevalecer, ou seja, aos homens deve ser possibilitada a reconstrução dos seus discursos para que repensem seus comportamentos como uma forma de abertura de diálogo entre homens e mulheres na luta contra as desigualdades de gênero vivenciadas na sociedade.

REFERÊNCIAS

ALVES, J. E. D. **A Linguagem e as representações da masculinidade** / José Eustáquio Diniz Alves. - Rio de Janeiro: Escola Nacional de Ciências Estatísticas, 2004.

AQUINO DE SOUZA, C. A. Desigualdade de Gênero no Pensamento de Rousseau. **Revista Novos Estudos Jurídicos**, Santa Catarina, v. 20, n. 1, p. 146-170, jan./abr. 2015.

BADINTER, E. **XY**: sobre a identidade masculina. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

BRASIL, **Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006**, (Lei Maria da Penha).

BEAUVOIR, S. de. **O segundo sexo**: fatos e mitos. São Paulo: Nova Fronteira, 1970.

CASTELLS, M. **O poder da Identidade**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

- CECCHETTO, F. R. **Violência e estilos de masculinidade**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.
- CHAUÍ, M. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática, 1999.
- CONNELL, R. W. **Masculinities**. Los Angeles: University of Califórnia Press, 1995.
- CHAUÍ, M. **Gênero em termos reais**. Tradução de Marília Moschkovich. São Paulo: Versos, 2016.
- CUNHA, T. R. A. **O Preço do Silêncio**: mulheres ricas também sofrem violência. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2007.
- DRUMONTT, M. P. **Elementos** para uma análise do machismo. Perspectivas, São Paulo, p. 81-85, 1980.
- DAUDOUN, R. **A violência**: ensaio acerca do “homo violens”. Rio de Janeiro: Difel, 1998.
- ENGELS, F. **A Origem da Família da Propriedade Privada e do Estado**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.
- FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015. Organização, introdução e revisão técnica de Roberto Machado.
- GIKOVATE, F. **Homem**: o sexo frágil. Belo Horizonte: Editores Associados, 1989.
- HARTMANN, H. Capitalism, Patriarchy, and Job Segregation by sex. In: EISENSTEIN, Z. R. (org) **Capitalist Patriarchy an the Case for Socialist Feminism**. Nova Iorque: Monthly Review Press, 1979b.
- MACHISMO. In: **DICIO**, Dicionário Online de Português. Porto: 7Graus, 2020. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/machismo/>. Acesso em: 19 jul. 2020.
- MINAYO, M. C. de S. Violência social sob a perspectiva da saúde política. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 10, n.1, p. 7-18, 1994.
- MOTA, M. P. da. Gênero, sexualidade e masculinidade: reflexões para uma agenda de pesquisa com adolescentes no contexto de uma experiência. **Revista do Núcleo Transdisciplinar de Estudos de Gênero**, Niterói, v. 1, n. 1, p. 41-52, dez/2000.
- PATEMAN, C. **O Contrato Sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.
- PERROT, M. **Os excluídos da história**: operários, mulheres e prisioneiros. Tradução de Denise Bottmann. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.
- ROCHA, P. **Mulheres sob todas as luzes**. A emancipação feminina e os

últimos dias do patriarcado. São Paulo: Leitura, 2009.

ROUSSEAU, J. J. **Emílio ou da educação**. Tradução de Sérgio Milliet. 3. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

SAFFIOTI, H. I. B. **A Mulher na Sociedade de Classes**: mitos e realidade. Rio de Janeiro: Rocco, 1979.

SAFFIOTI, H. I. B. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, A. de O.; BRUSCHINI, C. (Orgs.). **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, p. 183-215, 1992.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo. Ed. Fundação Perseu Abramo, 2004. (Coleção Brasil Urgente).

WELZER-LANG, D. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. **Revista Estudos Feministas**, v. 9, n. 2, p. 406-482, junho/2001.

WOLLSTONECRAFT, M. **Reivindicação dos direitos da mulher**. Tradução de Ivania Pocinho Motta. São Paulo: Boitempo, 2016.